



REGULAMENTO “CORRIDA DO ALÔ PARÁ”

Art. 1º - A CORRIDA DE RUA denominada **CORRIDA DO ALÔ PARÁ**, é um evento de caráter esportivo, que visa incentivar a prática esportiva, a inclusão social e será realizada no domingo, dia 19 de julho de 2026.

Art. 2º - O evento terá a modalidade corrida de 5 Km. A prova terá a duração máxima de 1h15m (uma hora e quinze minutos), após a chegada do primeiro colocado. O atleta que, em qualquer dos trechos, exceder o tempo máximo projetado, não terá sua classificação e tempo registrados pela cronometragem, finalizando sua participação no evento.

Art. 3º - A largada da corrida será às 6h30, na Av Brasília, em frente ao Sup. Alô Pará, independentemente da condição climática.

Art. 4º - Ao se inscrever, o participante declara estar ciente e de acordo com todos os itens deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, conforme o Termo de Responsabilidade, parte integrante deste regulamento.

Parágrafo único – Os dados pessoais dos atletas inscritos serão utilizados exclusivamente para fins de identificação, segurança, organização do evento, classificação, divulgação de resultados e aprimoramento dos serviços, observados os princípios e direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Art. 5º – A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, sob nenhuma condição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será desclassificado e perderá o direito a premiação que porventura faça jus.

Parágrafo único: Não haverá devolução ou ressarcimento do valor pago em casos de desistência do atleta, salvo nas hipóteses previstas em lei, especialmente em caso de cancelamento do evento por iniciativa da organização ou impossibilidade de sua realização.

Art. 6º - As inscrições serão realizadas:

I. Pela Internet, através do link disponível no site <http://www.chipbreubranco.com.br/>, no período de 01 de junho a 28 de junho de 2026, ou até esgotarem as vagas.

II. Na modalidade CORTESIA PROMOCIONAL, exclusivamente na recepção do Sup. ALÔ PARÁ, mediante apresentação de cupom fiscal e documento oficial com foto, conforme Art. 7º-A deste regulamento.

Art. 7º - A taxa de inscrição será de R\$ 80,00 (oitenta reais) + taxa do site, exceto para os beneficiários da Promoção Cortesia prevista no Art. 7º-A. O pagamento do valor deve ser feito no ato da inscrição via Pix, cartão de crédito ou débito bancário. A inscrição só será confirmada após a efetuação do pagamento. **NÃO SERÃO** computadas INSCRIÇÕES SEM CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO.

Art. 7º-A – DA PROMOÇÃO INSCRIÇÃO CORTESIA

I. Clientes que realizarem compras no valor igual ou superior a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) no Sup. ALÔ PARÁ, no período de 01/06/2026 a 28/06/2026 ou enquanto durarem as vagas, terão direito a 01 (uma) inscrição cortesia para a 1ª CORRIDA DO ALÔ PARÁ 5K, arcando apenas com o custo da taxa de serviço do site.

II. A inscrição cortesia é pessoal e intransferível, sendo obrigatoriamente emitida no mesmo CPF constante no cupom fiscal que gerou o benefício. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, a transferência do benefício para terceiros ou alteração de CPF após a validação.

III. Para validar o benefício, o cliente deverá apresentar na recepção do Sup. ALÔ PARÁ, até o dia 28/06/2026:

a) Cupom fiscal original da compra no valor mínimo de R\$ 350,00;

b) Documento oficial com foto contendo o CPF.

Após a validação, o cliente receberá um código promocional para utilização exclusiva no site <http://www.chipbreubranco.com.br/>.

IV. É limitada a 01 (uma) inscrição cortesia por CPF, independentemente do número de compras realizadas ou do valor excedente a R\$ 350,00 no cupom fiscal.

V. A promoção é válida para as primeiras 200 (duzentas) inscrições na modalidade cortesia ou até 28/06/2026, o que ocorrer primeiro. Após atingido o limite, a promoção será encerrada, ainda que dentro do prazo, sem aviso prévio.

VI. O beneficiário da inscrição cortesia está sujeito a todas as demais regras deste regulamento, inclusive as previstas nos Art. 4º, Art. 5º, Art. 8º e Art. 9º. O uso do código promocional implica na aceitação integral deste regulamento.

VII. Não haverá reembolso do valor da inscrição cortesia concedida pelo Sup. ALÔ PARÁ. A taxa de serviço do site paga pelo beneficiário seguirá a política de cancelamento e reembolso da plataforma <http://www.chipbreubranco.com.br/>.

VIII. O Sup. ALÔ PARÁ não se responsabiliza por instabilidades, erros ou falhas no site de inscrições. Eventuais problemas técnicos deverão ser tratados diretamente com o suporte da plataforma <http://www.chipbreubranco.com.br/>.

Art. 8º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

DO KIT

Art. 9º - O kit do atleta é composto por uma camiseta do evento, um chip, um número de peito com alfinetes e uma medalha.

Os tamanhos das camisas deverão ser informados no ato da inscrição até o dia 28/06/2026.

A entrega dos kits será realizada no dia 18/07 (sábado), no **Sup. Alô Pará**, situada na Av Brasília, nº16, Bairro Vila Tukurui, próximo a rotatória, no horário das 13h às 18h30min.

- I. No momento do recebimento do kit, o atleta ou responsável deverá conferir seus dados e o número de peito, sendo obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto.
- II. Não serão entregues kits no dia do evento e nem após.

PARTICIPAÇÃO

Art. 10º - Os atletas deverão estar no local de largada com antecedência mínima de até uma hora, conforme orientação da organização, quando será feito o repasse das instruções finais.

Parágrafo Único - **É obrigatório o uso da camisa do kit, na corrida**, assim como o número do atleta no peito e o chip eletrônico. Qualquer dano, uso indevido ou perda desses itens implicará na desclassificação do inscrito. Esses são elementos de uso intransferível e, portanto, passíveis de desclassificação para os participantes que não cumprirem este artigo. Não será necessária a devolução dos chips após a corrida.

Art. 11º - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, assim como dos termos deste regulamento (Percurso segue em anexo a este regulamento).

Art. 12º - A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da coordenação da prova.

Art. 13º - O acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria, amigos, familiares etc., com bicicleta e/ou outros meios de locomoção resultará na desclassificação do participante, pois pode impor risco à integridade física de outros atletas.

Art. 14º - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta, será passível de desclassificação da prova.

PREMIAÇÕES

Art.15º - A premiação da Categoria Geral será disputada nas categorias masculino e feminino, conforme descrito neste regulamento

Classificação	Premiação (R\$)
1º colocado:	R\$ 1.000,00 + Troféu
2º colocado:	R\$ 800,00 + Troféu
3º colocado:	R\$ 700,00 + Troféu
4º colocado:	R\$ 500,00 + Troféu
5º colocado:	R\$ 300,00 + Troféu

Art. 16º - A premiação Cliente **ALÔ PARÁ** (Comunidade Local) será disputada nas categorias masculino e feminino, conforme descrito neste regulamento

Classificação	Premiação em vale compras no Sup. Alô Pará (R\$)
1º colocado:	R\$ 500,00 (vale compras) + Troféu
2º colocado:	R\$ 450,00 (vale compras) + Troféu
3º colocado:	R\$ 400,00 (vale compras) + Troféu
4º colocado:	R\$ 300,00 (vale compras) + Troféu
5º colocado:	R\$ 200,00 (vale compras) + Troféu

Art. 17º - A premiação da Categoria Funcionário será disputada nas categorias masculino e feminino, conforme descrito neste regulamento.

Classificação	Premiação em vale compras no Sup. Alô Pará (R\$)
1º colocado:	R\$ 500,00 (vale compras) + Troféu
2º colocado:	R\$ 400,00 (vale compras) + Troféu
3º colocado:	R\$ 300,00 (vale compras) + Troféu
4º colocado:	R\$ 200,00 (vale compras) + Troféu
5º colocado:	R\$ 100,00 (vale compras) + Troféu

Art. 18º – A premiação da Faixa Etária será disputada nas categorias masculino e feminino, conforme descrito neste regulamento. Os atletas menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar mediante autorização expressa e assinada por seu responsável legal, a ser apresentada no momento da retirada do kit.

Faixa Etária	Classificação / Premiação (R\$)			
12 a 15 anos	1º R\$ 300,00	2º R\$ 250,00	3º R\$ 200,00	+ Troféu
16 a 29 anos	1º R\$ 300,00	2º R\$ 250,00	3º R\$ 200,00	+ Troféu
30 a 39 anos	1º R\$ 300,00	2º R\$ 250,00	3º R\$ 200,00	+ Troféu
40 a 49 anos	1º R\$ 300,00	2º R\$ 250,00	3º R\$ 200,00	+ Troféu
+ 50 anos	1º R\$ 300,00	2º R\$ 250,00	3º R\$ 200,00	+ Troféu

Parágrafo único – O atleta não poderá acumular premiação. A classificação e premiação obedecerão, obrigatoriamente, à seguinte ordem:

I – Categoria Geral;

II – Cliente Alô Pará (Comunidade Local) ;

III – Funcionários;

IV – Faixa Etária

O atleta classificado e premiado em qualquer das categorias anteriores será automaticamente excluído da premiação da **Faixa Etária**.

Art. 19º - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalha de participação.

Parágrafo Único: não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Art. 20º - As colocações para classificação geral, **serão aferidas aos corredores pelo tempo bruto**.

Art. 21º - As colocações para classificação por faixa etária, **serão aferidas aos corredores pelo tempo líquido**.

Art. 22º - Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e os mesmos forem chamados. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, conforme determinação da coordenação da prova.

DISPOSITIVOS GERAIS

MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS, TREINADORES E GRUPOS

Art. 23º - A Organização indicará locais para montagem de tendas de assessorias, treinadores e grupos, de acordo com a disponibilidade de espaço na área do evento.

Art. 24º - As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na organização do evento.

Art. 25º - É obrigatório que os responsáveis pela montagem das tendas realizem a limpeza do espaço após a finalização do evento.

Art. 26º - Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a coordenação poderá solicitar o remanejamento das tendas.

Art. 27º - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores e grupos de corrida, eximindo a coordenação do evento de qualquer responsabilidade.

Art. 28º - A coordenação não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29º - Ao participar da **CORRIDA DO ALÔ PARÁ**, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Parágrafo único – O presente termo não exime a organização de responsabilidade nos casos de dolo, culpa ou falha na prestação dos serviços relacionados à realização do

evento.

Art. 30º - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a coordenação não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

Art. 31º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, e julgando por si só, se deve ou não, continuar ao longo da competição. Pode a Coordenação de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Art. 32º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Art. 33º - A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial dos atletas, o serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública, sob responsabilidade desta.

Art. 34º - O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a coordenação de qualquer responsabilidade, desde a remoção/ transferência, até seu atendimento médico.

Art. 35º - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento etc. e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.

Art. 36º - Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação nesse evento.

Art. 37º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes. Todo o percurso estará demarcado e aferido pela organização do evento, com placas de quilometragem e sinalização, bem como, postos de hidratação devidamente sinalizados.

Art. 38º - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos que não sejam os sinalizados para tal, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do atleta.

Art. 39º - A organização da 1ª **CORRIDA DO ALÔ PARÁ** reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Art. 40º - Todos os participantes do evento, inclusive os beneficiários da Promoção Cortesia prevista no Art. 7º-A, cedem, de forma gratuita e autorizada, o direito de uso de sua imagem à organização e apoiadores, exclusivamente para fins institucionais,



informativos, promocionais e relacionados ao evento, sem limitação territorial.

Art. 41º - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 20 minutos após a divulgação do resultado. Haja vista que o tempo bruto, considerado tempo oficial, é registrado desde o momento da largada, até o atleta ultrapassar a linha de chegada. O tempo líquido é medido através do chip, considerando a passagem no Pórtico de largada até o Pórtico de chegada.

Art. 42º - A utilização da imagem do atleta será restrita à divulgação do evento e de seus resultados, não gerando qualquer ônus à organização, respeitados os direitos assegurados pela legislação vigente

Art. 43º - A organização se reserva o direito de alterar os termos do presente regulamento, inclusive quanto à data, local e horário de realização do evento, desde que tais alterações não prejudiquem direitos já adquiridos pelos atletas regularmente inscritos, sendo as mudanças amplamente divulgadas.

Realização:





Termo de responsabilidade individual ou em equipe

Declaro que participo da **CORRIDA DO ALÔ PARÁ** por livre e espontânea vontade, isentando assim de qualquer responsabilidade os Organizadores, Colaboradores, Patrocinadores e Realizadores do evento. Declaro também ter lido TODO o regulamento e estou de pleno acordo com todos os seus itens, normas e regras, não podendo alegar futuramente não concordar com as mesmas.

Declaro gozar de boa saúde, estar em boa forma física e ter treinado adequadamente para esta prova.

Assumo que todo material e equipamentos necessários para minha participação na prova são exclusivamente de minha responsabilidade, bem como são exclusivamente minhas todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

Declaro estar ciente de que esta declaração não exclui a responsabilidade da organização nos casos previstos em lei, especialmente em situações de negligência, imprudência, imperícia ou falha na organização do evento.



ANEXO II

PERCURSO CORRIDA

DESCRIÇÃO DO PERCURSO OFICIAL - PROVA DE CORRIDA DE RUA 5KM

LARGADA E CHEGADA: Av. Brasília, Parque Vila Tucuruí, em frente ao Supermercado Alô Pará, Novo Repartimento/PA

DISTÂNCIA: 5,0 km

TIPO DE PERCURSO: Urbano e rodoviário

ITINERÁRIO OFICIAL:

1. **Largada:** Av. Brasília - Parque Vila Tucuruí, em frente ao Supermercado Alô Pará;
2. Os atletas seguem até a Rodovia Transamazônica BR-230;
3. Acessam o acostamento da Rodovia Transamazônica BR-230 e seguem até a altura do Auto Posto Ipanema;
4. Entram à direita na Av. Beija-Flor e seguem até a Ciclo Motos - Parque Uirapuru;
5. Entram à esquerda na Rua Sabiá e seguem até a Av. Cupuaçu - Parque Morumbi;
6. Seguem à direita na Av. Cupuaçu até a Av. dos Girassóis - Parque Morumbi;
7. Seguem pela Av. dos Girassóis até a Rua Filadélfia, virando à esquerda;
8. Seguem pela Rua Filadélfia até a Rua Equador - Parque Vale do Sol;
9. Continuam pela Rua Equador até a Av. Brasil - Parque Vale do Sol;
10. Entram à direita na Av. Brasil até a Rua Colômbia, virando à direita;
11. Entram à esquerda na Rua Bahamas e seguem até a Rua Marupá - Vila Marabá;
12. Entram à esquerda na Av. Castanheira e seguem até a Av. Nazaré - Vila Marabá;
13. **Chegada:** Acessam o acostamento da Rodovia Transamazônica BR-230, retornando à Av. Brasília - Parque Vila Tucuruí, em frente ao Supermercado Alô Pará.

DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES:

1. **Trajetos obrigatórios:** O percurso descrito acima é oficial. Atalhos, cortes ou descumprimento da ordem dos pontos resultarão em desclassificação imediata do atleta.
2. **Segurança na BR-230:** O deslocamento pela Rodovia Transamazônica BR-230 será feito exclusivamente pelo acostamento, em área isolada e sinalizada pela organização. É proibido adentrar a pista de rolamento.
3. **Sinalização e fiscalização:** Todo o percurso contará com sinalização vertical, cones e staffs. Haverá fiscais de prova em todos os pontos de conversão.
4. **Características do piso:** O percurso é misto, contendo trechos em asfalto, paralelepípedo e acostamento de rodovia com piso irregular.
5. **Responsabilidade:** A organização não se responsabiliza por acidentes decorrentes do não cumprimento do trajeto oficial.

